EDITAL DE VENDA DIRETA POR PROPOSTA

Borrachas Vipal S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 87.870.952/0001-44, doravante denominada, simplesmente, VENDEDORA, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta venda do tipo "PROPOSTA", para alienação dos bens imóveis de sua propriedade (abaixo relacionados). A venda será regida pelas normas e disposições consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado.

A venda será realizada através do *site* <u>www.leiloei.com</u>, da rede colaborativa **Mercado Bomvalor**®.

1. DO CONDUTOR:

1.1. A venda *on-line* será aberta para receber propostas pela *internet*, na plataforma eletrônica www.leiloei.com e, também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital, será divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e, pelos agentes de negócios integrantes da rede colaborativa **Mercado Bomvalor**®.

2. OBJETO:

2.1. Alienação do imóvel abaixo relacionado:

UM TERRENO destinado à construção, desmembrado de maior porção, designado de lote n/3, situado no alinhamento da BR-304, km 39, bairro Nova Betânia, nesta cidade de Mossoró- RN, com as seguintes medidas e limites: 12,50m de largura na frente, limitando-se com as margens da BR-304 - km 39; 12,50m de largura nos fundos, limitando-se com parte do imóvel de Tarcísio de Vasconcelos Maia, ou sucessores; 200,00m pelo lado direito, limitando-se com a área remanescente (área resultante deste desmembramento n/2); e finalmente, 200,00m pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote n/1, conforme escritura. Perfazendo uma área total de 2.500,00m² de superfície. Matrícula nº 10.061, CRI 6° de Cabo de Mossoró/RN. UM TERRENO destinado à construção, desmembrado de maior porção, designado de lote n/1, situado no alinhamento da BR-304, km 39, bairro nova Betânia, nesta cidade de Mossoró- RN, 12,50m de largura na frente, limitando-se com as margens da br-304 km 39, conforme escritura pública; 12,50m de largura nos fundos, limitando-se com parte do imóvel de Tarcísio de Vasconcelos Maia, ou sucessores; 200,00m pelo lado direito, limitando-se com o lote n/2 (lote resultante deste desmembramento); e finalmente, 200,00m pelo lado esquerdo, limitando-se com imóvel de Divemo S/A distribuidora potiguar de veículos e motores, ou sucessores. Perfazendo uma área total de 2.500,00m² de superfície. Matrícula nº 27.588, CRI 6° de Cabo de Mossoró/RN

LANCE INICIAL: R\$ 600.000,00

Lote Urbano Industrial N°136, da quadra 02, do Condomínio Industrial GREENTEC, localizado na linha palmeiro, 1° distrito do Município de Farroupilha- RS, situado com testada para a Av. das

Indústrias, distando 340,25m da esquina formada com a Diretriz Viária, com área privativa de 2.885,87m (dois mil oitocentos e oitenta e cinco metros e oitenta e sete centímetros decímetros quadrados), correspondendo-lhe nas área de uso comum uma parte ideal de 1.561,401m, totalizando a área de 4.447,27m, com fração ideal de 0,6792%, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 94,72m com o lote 135; ao Sul, por 94,52m com o lote 137; ao Leste, por 30,50m com terras de Carlos Roberto Mazzochi e outros; ao Oeste, por 30,50m com Av. das Indústrias. Matrícula: 32.833. 2º C.R.I. Comarca de

Farroupilha/RS. Lote Urbano Industrial N°137, da quadra 02, do Condomínio Industrial GREENTEC, localizado na linha palmeiro, 1º distrito do Município de Farroupilha- RS, situado com testada para a Av. das Indústrias, distando 309,75 m da esquina formada com a Diretriz Viária, com área privativa de 2.879,99 m (dois mil oitocentos e setenta e nove metros e e noventa e nove centímetros decímetros quadrados), correspondendo-lhe nas área de uso comum uma parte ideal de 1.558,220m, totalizando a área de 4.438,21m, com fração ideal de 0,6778%, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 94,52m com o lote, 136; ao Sul, por 94,33m com o lote 138; ao Leste, por 30,50m com terras de Carlos Roberto Mazzochi e outros; ao Oeste, por 30,50m com Av. das Indústrias. Matrícula: 32.834. 2º C.R.I. Comarca de Farroupilha/RS.

LANCE INICIAL: R\$ 350.000,00

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantias. Mais informações sobre os bens poderão ser encontradas nas pastas "Descrição do Bem", localizadas nas páginas eletrônicas de cada lote.

3. VISITAÇÃO:

3.1 As visitações dos lotes pelos interessados nas suas aquisições, quando autorizadas pelo vendedor, deverão ser agendadas com a equipe de atendimento da www.leiloei.com, através dos seguintes meios: whatsapp: (11) 97616-1618 e/ou e-mail: contato@leiloei.com.

4. HABILITAÇÃO:

4.1. Para participar da venda direta por proposta o usuário deverá criar sua identidade digital e realizar o cadastro na Conta Comprova® (localizada nas páginas eletrônicas de cada lote). ocasião em que inserirá as informações solicitadas pelo portal, ficando, o usuário, responsável pela veracidade das informações ali preenchidas. Feito o cadastro, estará automaticamente habilitado para oferecer a sua proposta de compra.

5. PROPOSTA ON-LINE:

- 5.1. O envio de propostas on-line dar-se-á através do site www.leiloei.com, ou através dos outros agentes de negócios que compõem a rede colaborativa Mercado Bomvalor, conforme item 1.1. acima, e a VENDEDORA tem o prazo de até 10 (dez) dias para a análise das propostas enviadas.
- 5.2. O proponente vencedor, por meio de proposta on-line, terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas (depois de comunicado expressamente) para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão.
- 5.3. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de venda e compra e estará, o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial (a título de perdas e danos).

6. CONDIÇÕES DE VENDA:

- Os bens relacionados neste edital serão vendidos à proposta de melhor interesse da 6.1. VENDEDORA, obedecidas às condições deste edital, reservando-se a VENDEDORA, ainda, o direito de recusar a proposta de maior preço alcançado, podendo liberar ou não o bem de acordo com seus exclusivos critérios ou necessidades, sem que tal recusa lhe gere qualquer tipo de ônus ou responsabilidade.
- Os interessados na aquisição dos bens, previamente à apresentação das propostas, 6.2. deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital. 25 às 12:43 hs https://d3r4ngrkezrhn6.cloudfront.net/public/imoveis-in-out/anexo/1740671019.pdf

- 6.3. Os bens imóveis serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia ou revisão, ficando a sua regularização documental por conta do proponente comprador, isentando, assim, a **VENDEDORA**, os agentes de negócios e a rede colaborativa **Mercado Bomvalor**®, de quaisquer defeitos ou vícios, ocultos ou não, independentemente da realização ou não da visitação dos bens. Assim, não serão aceitas reclamações posteriores à compra, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios, e nem aceitas desistências, tendo em vista a faculdade conferida aos interessados de vistoriar os bens.
- 6.4. Somente serão aceitas propostas realizadas por pessoas físicas (maiores, capazes e/ou representadas, conforme abaixo) ou jurídicas (regularmente constituídas).
- 6.5. Se pessoa jurídica, os representantes deverão apresentar as cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações (onde conste a forma de representação da empresa).
- 6.6. Outros documentos poderão ser solicitados pela **VENDEDORA** para fins de concretização da transação.
- 6.7. Após adquirir o imóvel o comprador *online* receberá um e-mail, informando-o que ele foi o vencedor, e indicando os dados para pagamento dos valores da proposta e comissão. O prazo máximo dos pagamentos para os compradores *online* será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do envio do e-mail.

O preço do bem adquirido e a comissão, deverão ser pagos através de boleto bancário (conforme orientação imediatamente abaixo), no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da aprovação do lance condicional.

Boleto bancário: O Adquirente deverá realizar o pagamento do valor da proposta, da Comissão, através de Boleto Bancário, a ser emitido pelo próprio arrematante dentro da sua "Conta Comprova", através do seguinte acesso: "acesse_ou_crie_sua_conta_comprova>>lotes_adquiridos>>opções>>boleto". O Boleto será emitido pelo Urbano Bank (correspondente Itaú Unibanco S/A (341) – Conta Vinculada), sendo que no referido Boleto constará como "Beneficiário" o Leiloeiro responsável pela presente Venda (Sr. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi – CPF nº 288.188.338-98).

Os pagamentos devem ser realizados somente pela pessoa do Adquirente, não sendo aceito pagamento realizado por terceiros.

7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

7.1. À vista - Pagamento total do valor no ato da aprovação da proposta, acrescido da comissão, conforme item 8.1 do presente edital.

8. COMISSÃO:

- 8.1. O comprador, além do pagamento total do preço do negócio no ato da aprovação da proposta, pagará, ao agente de negócio acima indicado, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta/compra, a título de comissão.
- 8.2. A comissão devida ao agente de negócio não está inclusa no valor do bem à venda.

9. SANCÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

9.1. Em caso de desistência ou inadimplemento, o Adquirente fica obrigado a pagar multa no importe de 20% (vinte por cento), podendo ser emitido título de crédito, para cobrança de tais valores, encaminhando-o à protesto por falta de pagamento, se necessário.

10. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE:

10.1. As propostas ofertadas são irrevogáveis e irretratáveis. Os usuários são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome e as propostas não podem ser anuladas e/ou canceladas em hipótese alguma.

11. FORMALIZAÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR:

- 11.1. As alienações dos imóveis da VENDEDORA e relacionados no site www.leiloei.com, serão formalizadas por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, a qual também será lavrada em até 15 (quinze) dias contados da data de aprovação dos lances vencedores (ofertados).
- 11.2. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com aquele cujo nome constar no envio da proposta, somente admitida sua substituição (por cessão de direitos e na forma da lei), com prévia análise e aprovação por parte da VENDEDORA.
- 11.3. A VENDEDORA se obriga a fornecer, ao arrematante, certidões atualizadas das matrículas dos imóveis (com negativa de ônus e alienações); comprovantes de pagamento das últimas parcelas dos IPTU (cujos pagamentos são de sua responsabilidade); Certidões Negativas de Débitos emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e demais certidões exigidas por lei.
- 11.4. Serão de responsabilidade do comprador todas as providências e despesas necessárias à transferência dos imóveis, tais como: ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), escritura, registros, averbações, foro e laudêmio (quando for o caso), taxas, etc... A escolha do tabelião de notas (responsável pela lavratura da escritura pública) caberá, exclusivamente, à **VENDEDORA.**

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A posse direta ou indireta do imóvel será transmitida ao arrematante, tão somente, depois de liquidado o pagamento total da arrematação e após a assinatura do instrumento aquisitivo.
- 12.2. Todas as despesas e encargos relativos a eventuais pendências do imóvel, ou ônus (administrativos ou judiciais) que impeçam, ou venham impedir, a transferência da propriedade ao arrematante, quando for o caso, correrão por conta da VENDEDORA.
- 12.3. Sendo os bens adquiridos retirados da posse da VENDEDORA, não serão aceitas quaisquer reclamações posteriores sobre o seu estado de conservação, funcionamento ou eventual divergência descritiva, ficando a VENDEDORA, o Leiloeiro Oficial e a rede colaborativa Mercado Bomvalor® isentos de quaisquer responsabilidades.
- 12.4. Se a rescisão da venda e compra se der por culpa exclusiva do comprador, este se obriga a pagar, ao agente de negócio, o percentual indicado no item 8.1 deste edital.
- 12.5. Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser solicitados pelo telefone/whatsapp (11) 97616-1618 e/ou e-mail: contato@leiloei.com ao agente dacima indicado (sediado à Avenida Nove de Julho, 3229 Conjunto 402 Jardim Paulista, São Paulo/SP), ou através do site www.leiloei.com, o qual é atualizado diariamente.
- 12.6. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como competente para dirimir eventual e/ou qualquer questão oriunda do presente edital, ainda que diverso seja, ou venha a ser, o do comprador.